



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO *ad referendum* Nº 005 – CONSUPER/2016

Dispõe sobre o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu – Mestrado em Educação e Sustentabilidade.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC em exercício, Professor Cladecir Alberto Schenkel, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.654 de 03/05/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 04/05/2016,

Resolve **APROVAR**:

Art. 1º – O Regimento Interno do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Acadêmico em Educação e Sustentabilidade.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

Reitoria do IFC, 05 de maio de 2016.

Cladecir Alberto Schenkel

Presidente do Consuper em Exercício